



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos nove dias do corrente mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Altair Carlos Monteiro Prina, e os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez e Luis Gustavo Silva Ribeiro. Em seguida, foi votado: 1º). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/18, de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal relativamente à remuneração dos Agentes políticos da Câmara Municipal e dá outras providências”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 005/18, aprovado nominalmente e com o voto da Presidência e, ainda, com o voto do Nobre Edil Altair Carlos declarando se não

fosse mandato tampão o seu voto seria não. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 21ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 09 de maio de 2018, às 19:37 horas.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original).